



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a **construção de passagem molhada no Riacho do Cachorro, entre os Povoados Couro, Município de Monte Alegre de Sergipe, e Santa Rosa do Ermírio, Município de Poço Redondo.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela estrada que liga os Povoados Couro, localizado no Município de Monte Alegre de Sergipe, e Santa Rosa do Ermírio, no Município de Poço Redondo.

A mencionada estrada que faz esta ligação entre os municípios sergipanos permite que a população se desloque de forma mais rápida e segura, integrando as comunidades.

Ocorre, porém, que sempre que chove na região a passagem pelo Riacho do Cachorro se torna impossível, afastando completamente a possibilidade de utilização da estrada.

Ainda, em momentos de menor precipitação pluviométrica a passagem no trecho apresenta-se demasiadamente perigosa, podendo gerar danos materiais e até mesmo risco à saúde e vida das pessoas que por lá circulam.



Dessa forma, para que se evite qualquer possibilidade, mínima que seja, de desastre ou diminuição de locomoção para a população que utiliza aquela estrada, é que apresentamos esta Indicação.

Ante o exposto, é inquestionável a necessidade de que seja realizada a construção de passagem molhada no Riacho do Cachorro, no trecho que liga os Povoados Couro, em Monte Alegre de Sergipe, e Santa Rosa do Ermírio, Poço Redondo.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para construção de passagem molhada no Riacho do Cachorro, entre os Povoados Couro, Município de Monte Alegre de Sergipe, e Santa Rosa do Ermírio, Município de Poço Redondo.**

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **28/11/2025 09:49**

Checksum: **34AAADE4C7F7F8BFD0C59BFE294C4914A933CA1FAB481FABF660C065FA4FA33B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.